

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	002930/18		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Aldeia do Araguaia Participações Ltda	<b>CPF/CNPJ:</b>	14.674.340/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 211, N 536, Qd 94, Lt 67 - Setor Coimbra - Goiânia-GO - CEP:74.530-080		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Joao Gabriel Caetano Oabgo 50974		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Joana D'arc G. da Silva	<b>CPF/CNPJ:</b>	950.423.501-87
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>ENDEREÇO:</b>	travessa A 1.606 L. 11 CONJ. DO FERNANDINHO - PLANO EXPANSÃO - Aruanã-GO		
<b>NATUREZA:</b>	Rescisão Contratual		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 59.959,80(Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Joana D'arc G. da Silva**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Aldeia do Araguaia Participações Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **09 de novembro de 2018 às 16:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 18 de setembro de 2018.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

---

Giovana Ferro Moraes  
Conciliador-Árbitro(a)